



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

Aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2018, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, o Prefeito Municipal Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, brasileiro, casado, portador da identidade n.º M7.412.951 SSP/MG e CPF n.º 898.880.906-82, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, com as alterações nela inseridas, Decreto Municipal n.º 1.186 de 02 de abril de 2007, Decreto Municipal n.º 1.574 de 12 de agosto de 2010, DECRETO MUNICIPAL 2.437 de 29 de janeiro de 2016 e das demais normas legais aplicáveis, e ainda regido o presente certame pela Lei Federal n.º. 10.520, de 17/07/2002, por deliberação da servidora Emanuel Pereira de Andrade, designado como Pregoeiro Oficial, bem como da Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria n.º 2.785 de 06 de fevereiro de 2018, **RESOLVE** registrar os preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, UTENSÍLIOS DIVERSOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS**, para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves às Empresa RAFAEL BECCARI DE SENA - EPP CNPJ: 09.608.765/0001-83, situada na Av. José Luiz Alves n.º.70, Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, São João Del Rei, CEP – 36.305-014, VALDECI EUGENIO FERREIRA DE SOUSA ME CNPJ: 27.630.745/0001-90, situada na Rua Campo Dourado n.º. 49, Bairro El Dourado, Pará de Minas/MG, CEP – 35.661-409, GUTENBERG RODRIGUES DAS VIRGENS, CNPJ: 09.608.765/0001-83, situada na Rua Do Rosário n.º. 155, Bairro Centro, Piedade do Rio Grande, CEP – 36.227-000, PRIMA LETTERA COM. LTDA CNPJ: 01.956.142/0001-90, situada na Rua Santana n.º. 176, Bairro Centro, Lavras/MG, CEP – 37.200-000, VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA ME CNPJ: 25.838.040/0001-38, situada na Rua Duque Valentin n.º. 170, Bairro Flamengo, Ribeirão das Neves/MG, CEP – 33933-140, FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA ME CNPJ: 26.287.871/0001-21, situada na Rua Agostinho Ribeiro, n.º. 29, Bairro Centro, Jeceaba/MG, CEP –35.498-000, ROSINEIDE DA SILVA ME CNPJ: 26.312.888/0001-91, situada na Rua Alipio de Melo n.º. 391, Bairro Jardim Montanhas, Belo Horizonte/MG, CEP – 30.750-010, COELHO PINTO COM E SERV LTDA CNPJ: 20.276.514/0001-81, situada na Rua Santos Miquelito, 165, Bairro Santa Edwiges, Ubá/MG, CEP 36.505-276. ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME CNPJ: 24.638.547/0001-85, situada na Rua Caxambu, n.º. 334, Bairro São Luiz, Pará de Minas/MG, CEP – 35.661-200 tendo oferecido os valores, nos seguintes itens do anexo I do Edital n.º 31/2018, Pregão Presencial n.º 18/2018 cuja proposta foi classificada no certame acima numerado, a qual apresenta sequência de classificação, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1 - Constitui objeto desta Licitação o Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, UTENSÍLIOS DIVERSOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS**, para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, conforme especificações descritas no Anexo I, parte integrante deste.

1.1 Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital 31/2018 e seus anexos.

1.2 – APRESENTAÇÃO: o produto deverá ser apresentado de acordo com as necessidades das Secretarias, nas quantidades solicitadas nas ordens de compras.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

2.2 – Nos termos da Lei Federal 8.666/93, **durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município de Coronel Xavier Chaves NÃO será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

intermédio, o produto referido na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras.

2.3 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, ou recuse-se a assiná-la, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, bem como aqueles que deixarem de assinar o referido documento no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pela Prefeitura, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato a ser firmado e mais a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Municipal, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

2.4 – Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhe foi imposta pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para futura e eventual aquisição dos respectivos produtos, pelos diversos setores da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves - MG.

CLÁUSULA IV – DO PREÇO

4.1 – O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o seguinte, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 18/2018:

Processo:	31/2018 - [Registro de Preço]
Prazo de entrega:	Até 05 (cinco) dias da solicitação
Modalidade	Pregão
Tipo de Apuração	Item
Data Abertura:	07/06/2018
Hora Abertura:	08h00min

Produto	Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	Situação
1 - AGENDA EXECUTIVA.	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	RAMOS	R\$ 12,95	Vencedor
2 - ALFINETE CABEÇA DE PLÁSTICO Nº 01 TAMANHO 03	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA ME	JOCAR	R\$ 1,80	Vencedor
3 - APARELHO DE TELEFONE COM FIO	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA ME	INTELBRAS	R\$ 35,09	Vencedor
4 - APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM SECRETÁRIA E	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA ME	INTELBRAS	R\$ 135,00	Vencedor
5 - APONTADOR ESCOLAR COM CORPO DE METAL	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA ME	CIS	R\$ 0,50	Vencedor
6 - BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA ME	G TEC	R\$ 58,00	Vencedor
7 - BALÃO Nº 07 DE CORES VARIADAS	VICTOR TIENGOS COELHO	NEW BOL	R\$ 3,80	Vencedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

(PCT C/ 50)	CORREIA ME			
8 - BARBANTE 100GRS	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA ME	SANTANA	R\$ 2,35	Vencedor
9 - BOBINA PARA CALCULADORA	VALDECI EUGENIO FERREIRA DE SOUSA ME	SUPREMA	R\$ 34,70	Vencedor
10 - BOBINA PARA FAX (CX C/ 20)	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA ME	FAX FORME	R\$ 70,00	Vencedor
11 - BORRACHA BRANCA Nº 40	COELHO PINTO COM E SERV LTDA	REDBOR	R\$ 6,70	Vencedor
12 - CADERNO BROCHURÃO PAUTADO - 60 FOLHAS	COELHO PINTO COM E SERV LTDA	3B	R\$ 2,29	Vencedor
13 - CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA ME	ALAPLASTICO	R\$ 2,75	Vencedor
14 - CAIXA DE PAPELÃO P/ ARQUIVO MORTO	COELHO PINTO COM E SERV LTDA	S. CARLOS	R\$ 1,58	Vencedor
15 - CALCULADORA DE MESA	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA ME	KEIKO	R\$ 9,90	Vencedor
16 - CANETA COLLOR COM 06 UNIDADES	PRIMA LETTERA COM. LTDA	BIC	R\$ 15,75	Vencedor
17 - CANETA ESFEROG PRETA	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA ME	BIC	R\$ 28,59	Vencedor
18 - CANETA ESFEROG VERMELHA	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	COMPACTOR	R\$ 23,80	Vencedor
19 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL (CX C/ 50)	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	COMPACTOR	R\$ 23,90	Vencedor
20 - CANETA MARCA TEXTO (CAIXA C/ 12)	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA ME	MASTER PRINT	R\$ 11,90	Vencedor
21 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	PRIMA LETTERA COM. LTDA	POLIBRAS	R\$ 16,05	Vencedor
22 - CARTUCHO DE TINTA 640 COLOR Nº 49	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA ME	HP	R\$ 56,00	Vencedor
23 - CARTUCHO DE TINTA 640 PRETO Nº 20	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA ME	HP	R\$ 50,00	Vencedor
24 - CARTUCHO DE TINTA COL (57A) HP DESKJET F4180	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA ME	HP	R\$ 107,00	Vencedor
25 - CARTUCHO DE TINTA ORIG P/ IMP. HP D1360 PRETO	VALDECI EUGENIO FERREIRA DE SOUSA ME	HP	R\$ 67,00	Vencedor
26 - CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA HP PSC 1510	PRIMA LETTERA COM. LTDA	HP	R\$ 93,68	Vencedor
27 - CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA F4180 PRETO	VALDECI EUGENIO FERREIRA DE SOUSA ME	HP	R\$ 70,80	Vencedor
28 - CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP D1360	RAFAEL BECCARI DE SENA - EPP	HP	R\$ 88,00	Vencedor
29 - CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP PSC 1510	VALDECI EUGENIO FERREIRA DE SOUSA ME	HP	R\$ 54,80	Vencedor
30 - CARTUCHO DE TINTA PRETO - COD C8727A (I)	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA ME	HP	R\$ 60,00	Vencedor
31 - CARTUCHO DE TONER PARA IMP. 1020 Nº12A.	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA ME	HP	R\$ 150,00	Vencedor
32 - CLIPS NIQUELADOS Nº 10/0 CAIXA CONTENDO 500GR	GUTENBERG RODRIGUES DAS VIRGENS 06305467625	XR	R\$ 5,90	Vencedor
33 - CLIPS N.2/0 (CX)	GUTENBERG RODRIGUES DAS VIRGENS 06305467625	XR	R\$ 5,90	Vencedor
34 - CLIPS N. 6 NIQUELADO	GUTENBERG RODRIGUES DAS VIRGENS 06305467625	XR	R\$ 5,90	Vencedor
35 - CLIPS NIQUELADO	GUTENBERG RODRIGUES DAS VIRGENS 06305467625	XR	R\$ 5,90	Vencedor
36 - COLA BRANCA 1000 GRS NÃO TÓXICA	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	PIRATININGA	R\$ 6,45	Vencedor
37 - COLA BRANCA 90GR	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA ME	SPEDD	R\$ 0,95	Vencedor
38 - COLA BASTÃO 40G	ROSINEIDE DA SILVA ME	LYKE	R\$ 22,70	Vencedor
39 - CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA ME	SPEED	R\$ 0,90	Vencedor
40 - ENVELOPE A4 KRAFT 360MMX260MM	PRIMA LETTERA COM. LTDA	FORONI	R\$ 0,20	Vencedor
41 - ENVELOPE BRANCO OFICIO	PRIMA LETTERA COM. LTDA	FORONI	R\$ 0,07	Vencedor
42 - ENVELOPE KRAFT 176X250	PRIMA LETTERA COM. LTDA	FORONI	R\$ 0,11	Vencedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

43 - ESPIRAL ENCADERN 7MM P 25FLS C100	GUTENBERG RODRIGUES DAS VIRGENS 06305467625	GRANFOR	R\$ 6,85	Vencedor
44 - ESPIRAL ENCADERN 9MM P 50FLS C100	GUTENBERG RODRIGUES DAS VIRGENS 06305467625	GRANFOR	R\$ 10,25	Vencedor
45 - ESPIRAL ENCADERN 12MM P 70FLS C100	GUTENBERG RODRIGUES DAS VIRGENS 06305467625	GRANFOR	R\$ 13,65	Vencedor
46 - ESPIRAL ENCADERN 14MM P 85FLS C100	GUTENBERG RODRIGUES DAS VIRGENS 06305467625	GRANFOR	R\$ 17,10	Vencedor
47 - ESPIRAL ENCADERN 17MM P 100FLS C100	GUTENBERG RODRIGUES DAS VIRGENS 06305467625	GRANFOR	R\$ 20,00	Vencedor
48 - ESPIRAL ENCADERN 20MM P 120FLS C80	GUTENBERG RODRIGUES DAS VIRGENS 06305467625	GRANFOR	R\$ 20,45	Vencedor
49 - ESPIRAL ENCADERN 23MM P 140FLS C60	RAFAEL BECCARI DE SENA - EPP	LASSANE	R\$ 19,90	Vencedor
50 - ESPIRAL ENCADERN 25MM P 160FLS C48	RAFAEL BECCARI DE SENA - EPP	LASSANE	R\$ 19,00	Vencedor
51 - ESPIRAL ENCADERN 29MM P 200FLS C36	RAFAEL BECCARI DE SENA - EPP	LASSANE	R\$ 20,00	Vencedor
52 - ESPIRAL ENCADERN 33MM P 250FLS C27	GUTENBERG RODRIGUES DAS VIRGENS 06305467625	GRANFOR	R\$ 20,40	Vencedor
53 - ESPIRAL ENCADERN 40MM P 350FLS C18	GUTENBERG RODRIGUES DAS VIRGENS 06305467625	GRANFOR	R\$ 20,40	Vencedor
54 - ESPIRAL ENCADERN 45MM P 400FLS C15	GUTENBERG RODRIGUES DAS VIRGENS 06305467625	GRANFOR	R\$ 20,45	Vencedor
55 - ESPIRAL ENCADERN 50MM P 450FLS C12	GUTENBERG RODRIGUES DAS VIRGENS 06305467625	GRANFOR	R\$ 20,40	Vencedor
56 - ESTABILIZADOR 500VA 127V	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA ME	QUITEK	R\$ 65,00	Vencedor
57 - ESTILETES	VALDECI EUGENIO FERREIRA DE SOUSA ME	JOCAR	R\$ 0,86	Vencedor
58 - ETIQUETA ADESIVA	PRIMA LETTERA COM. LTDA	INFORMS	R\$ 10,71	Vencedor
59 - ETIQUETA ADESIVA.	GUTENBERG RODRIGUES DAS VIRGENS 06305467625	LINK	R\$ 11,55	Vencedor
60 - ETIQUETA AUTO ADESIVA	PRIMA LETTERA COM. LTDA	TILIBRA	R\$ 30,50	Vencedor
61 - EXTRATOR DE GRAMPO (2)	ROSINEIDE DA SILVA ME	CAVIA	R\$ 0,66	Vencedor
62 - FITA ADESIVA KRAFT 180 X 50M	PRIMA LETTERA COM. LTDA	ADELBRAS	R\$ 4,82	Vencedor
63 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50 METROS	GUTENBERG RODRIGUES DAS VIRGENS 06305467625	FITPEL	R\$ 0,80	Vencedor
64 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50 METROS	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA ME	FIT PEL	R\$ 2,40	Vencedor
65 - FITA CREPE	PRIMA LETTERA COM. LTDA	ADELBRAS	R\$ 2,72	Vencedor
66 - FITA CREPE 45MMX40M	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	EMBALANDO	R\$ 6,99	Vencedor
67 - FITA P CALCULADORA EM NYLON	PRIMA LETTERA COM. LTDA	MASTERPRINT	R\$ 3,19	Vencedor
68 - FITA PARA IMPRESSORA EPSON MODELO FX-890	VALDECI EUGENIO FERREIRA DE SOUSA ME	SP PRINT	R\$ 9,98	Vencedor
69 - FORMULARIO CONTINUO 03 VIAS 80 COLUNAS	COELHO PINTO COM E SERV LTDA	ALLOFORM	R\$ 205,00	Vencedor
70 - FORMULARIO PARA CONTRA CHEQUE LAB02	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA ME	MOORE	R\$ 311,00	Vencedor
71 - GIZ DE CERA NA COR AZUL CX/12 UNID	COELHO PINTO COM E SERV LTDA	KOALA	R\$ 2,50	Vencedor
72 - GRAMPEADOR ALICATE	PRIMA LETTERA COM. LTDA	CIS	R\$ 30,00	Vencedor
73 - GRAMPEADOR LONGO ALCANCE PARA 20 FLS	ROSINEIDE DA SILVA ME	LYKE	R\$ 7,28	Vencedor
74 - GRAMPEADOR LONGO ALCANCE PARA 240 FLS	ROSINEIDE DA SILVA ME	RADEX	R\$ 90,18	Vencedor
75 - GRAMPO 26/6 COBRE C/5000	ROSINEIDE DA SILVA ME	JOCAR	R\$ 3,23	Vencedor
76 - GRAMPO 26/8	PRIMA LETTERA COM. LTDA	CIS	R\$ 9,38	Vencedor
77 - GRAMPO TRILHO 80 MM C/ 50	ROSINEIDE DA SILVA ME	LYKE	R\$ 6,54	Vencedor
78 - GUILHOTINA MASTER 46CM 20FLS	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA ME	GEMNS	R\$ 190,00	Vencedor
79 - HD EXTERNO 500GB	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA ME	SATA	R\$ 170,00	Vencedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

80 - HD EXTERNO - CONEXÕES - USB 3.0, CAPACIDADE D	RAFAEL BECCARI DE SENA - EPP	SEAGATE	R\$ 290,00	Vencedor
81 - LAPIS 12 CORES	RAFAEL BECCARI DE SENA - EPP	FABER CASTELL	R\$ 12,75	Vencedor
82 - LAPIS PRETO N2 C/144	ROSINEIDE DA SILVA ME	LABRA	R\$ 52,90	Vencedor
83 - LIVRO DE ATA COM FL NUMERADAS 01 A 100	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA ME	GRIFFE	R\$ 8,30	Vencedor
84 - LIVRO DE ATA FL NUMERADA DE 01 A 200	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA ME	GRIFFE	R\$ 15,00	Vencedor
85 - LIVRO DE PONTO 100 FOLHAS	ROSINEIDE DA SILVA ME	GRIFE	R\$ 14,78	Vencedor
86 - LIXEIRA PLASTICA 30 LITROS MATERIAL RESISTENT	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA ME	PLASUTIK	R\$ 19,00	Vencedor
87 - LIXEIRA PLASTICA BRANCA COM PEDAL 30 L	COELHO PINTO COM E SERV LTDA	PLASUTIL	R\$ 47,50	Vencedor
88 - MOUSE ÓPTICO USB PRETO	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA ME	RED LINE	R\$ 6,00	Vencedor
89 - NOBREAK 1200VA 1270V, 6 TOMADAS	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA ME	TS SHARA	R\$ 460,00	Vencedor
90 - PAPEL A3 75G 297MMX420MM PCTE C500	RAFAEL BECCARI DE SENA - EPP	CHAMEX	R\$ 44,00	Vencedor
91 - PAPEL A4 75 GRS	GUTENBERG RODRIGUES DAS VIRGENS 06305467625	BRASIL PAPER	R\$ 165,00	Vencedor
92 - PAPEL A4 75G 210MMX297MM 500FLS	GUTENBERG RODRIGUES DAS VIRGENS 06305467625	BRASIL PAPER	R\$ 16,50	Vencedor
93 - PAPEL COLORSET 480 X 660	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA ME	LB	R\$ 0,35	Vencedor
94 - PAPEL LINHO	GUTENBERG RODRIGUES DAS VIRGENS 06305467625	BRASIL PAPER	R\$ 9,35	Vencedor
95 - PAPEL RECICLADO A4 75G 297X210MM PCTE C500	RAFAEL BECCARI DE SENA - EPP	REPORT	R\$ 23,20	Vencedor
96 - PAPEL VERGE	PRIMA LETTERA COM. LTDA	RB	R\$ 8,33	Vencedor
97 - PAPEL VERGÊ 180G	GUTENBERG RODRIGUES DAS VIRGENS 06305467625	BRASIL PAPER	R\$ 9,35	Vencedor
98 - PASTA CATALAGO 50 PLASTICOS	ROSINEIDE DA SILVA ME	ACP	R\$ 6,99	Vencedor
99 - PASTA CATALAGO 50 FOLHAS	COELHO PINTO COM E SERV LTDA	DAC	R\$ 10,10	Vencedor
100 - PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO DUPLO CINZA	PRIMA LETTERA COM. LTDA	DELLO	R\$ 1,92	Vencedor
101 - PASTA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO SEM ELÁSTICO	COELHO PINTO COM E SERV LTDA	DELLO	R\$ 1,18	Vencedor
102 - PASTA DE PLASTICO PARA ARQUIVO SEM ELÁSTICO	PRIMA LETTERA COM. LTDA	POLIBRAS	R\$ 1,54	Vencedor
103 - PASTA PAPELÃO COM ABA E ELASTICO COR PRETA	ROSINEIDE DA SILVA ME	COLORPRESS	R\$ 1,28	Vencedor
104 - PASTA PAPELÃO COM GRAMPO E TRILHO INTERNO	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA ME	A3	R\$ 0,85	Vencedor
105 - PASTA PLASTICA TAM OFICIO GRAMPO TRIL CRISTAL	PRIMA LETTERA COM. LTDA	POLIBRAS	R\$ 1,54	Vencedor
106 - PASTA PLASTICO COLORIDA PARA ARQUIVO MORTO	ROSINEIDE DA SILVA ME	ACP	R\$ 2,63	Vencedor
107 - PASTA POLIONDA PLASTICA 245 X 350 X 550	PRIMA LETTERA COM. LTDA	POLIBRAS	R\$ 2,94	Vencedor
108 - PASTA SANFONA	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA ME	ACP	R\$ 9,80	Vencedor
109 - PASTA SUSPENSA	PRIMA LETTERA COM. LTDA	DELLO	R\$ 1,12	Vencedor
110 - PEN DRIVE 16 GB	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA ME	MULT LASER	R\$ 19,00	Vencedor
111 - PEN DRIVE 8 GB	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA ME	MULT LASER	R\$ 18,40	Vencedor
112 - PERCEVEJO	ROSINEIDE DA SILVA ME	LYKE	R\$ 1,76	Vencedor
113 - PERFURADOR DE PAPEL	ROSINEIDE DA SILVA ME	LYKE	R\$ 27,80	Vencedor
114 - PINCEL ATOMICO 1100 P	PRIMA LETTERA COM. LTDA	PILOT	R\$ 3,30	Vencedor
115 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	ROSINEIDE DA SILVA ME	RADEX	R\$ 2,88	Vencedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

116 - PLASTICO AUTO ADESIVO	COELHO PINTO COM E SERV LTDA	HARDCOPY	R\$ 35,00	Vencedor
117 - QUADRO BRANCO	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA ME	SOUZA	R\$ 68,00	Vencedor
118 - ROTEADOR 300MBPS 4 PORTAS 2 ANTENAS	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA ME	TP LINK	R\$ 88,50	Vencedor
119 - ROTEADOR 300MBPS 4 PORTAS 3 ANTENAS	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA ME	TRED NET	R\$ 90,00	Vencedor
120 - TECLADO MULTIMIDIA USB	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA ME	DHJ	R\$ 19,50	Vencedor
121 - TELEFONE SEM FIO	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA ME	INTELBRAS	R\$ 97,00	Vencedor
122 - TELEFONE SEM FIO COM 01 RAMAL	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA ME	INTELBRAS	R\$ 227,00	Vencedor
123 - TESOURA EXTRACORTE USO GERAL 7 POLEGADAS	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA ME	LAIKE	R\$ 3,90	Vencedor
124 - TESOURA PEQUENA.	VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA ME	LEO LEO	R\$ 1,10	Vencedor
125 - TNT BRANCO 100 METROS	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	WTNT	R\$ 94,80	Vencedor
126 - TONER PARA COPIADORA RICOH 1113	RAFAEL BECCARI DE SENA - EPP	CARTRIDGE	R\$ 58,00	Vencedor
127 - TONER PARA COPIADORA RICOH 2015/1015/MP1500	VALDECI EUGENIO FERREIRA DE SOUSA ME	KATUN	R\$ 69,80	Vencedor
128 - TONER PARA COPIADORA RICOH AF 1015-KTN	RAFAEL BECCARI DE SENA - EPP	CARTRIDGE	R\$ 65,50	Vencedor
129 - TONER PARA IMPRESSORA HP 1132 PRETO	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	LASER TONER	R\$ 32,70	Vencedor
130 - TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1005	VALDECI EUGENIO FERREIRA DE SOUSA ME	MYTONER	R\$ 32,80	Vencedor
131 - TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 100 COLOR	VALDECI EUGENIO FERREIRA DE SOUSA ME	PREMIUM	R\$ 73,00	Vencedor
132 - TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 100 COL.	VALDECI EUGENIO FERREIRA DE SOUSA ME	PREMIUM	R\$ 73,00	Vencedor
133 - TONER PARA IMPRESSORA LASER JET P1005 Nº 35A.	VALDECI EUGENIO FERREIRA DE SOUSA ME	MYTONER	R\$ 32,80	Vencedor
134 - TONER PARA IMPRESSORA LASER JET P1010. Nº 12A	VALDECI EUGENIO FERREIRA DE SOUSA ME	MYTONER	R\$ 32,80	Vencedor
135 - TONER PARA IMPRESSORA LASER JET P1102. Nº 85A	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	LASER TONER	R\$ 32,75	Vencedor
136 - TONER PARA IMPRESSORA RICOH 2015/MP 1500/MP 1	VALDECI EUGENIO FERREIRA DE SOUSA ME	KATUN	R\$ 69,80	Vencedor
137 - TONER PARA IMPRESSORA SCX D4200A	VALDECI EUGENIO FERREIRA DE SOUSA ME	GOLDEN PRINT	R\$ 80,00	Vencedor
138 - TONER PARA IMPRESSORA SCX D5530B	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	LASER TONER	R\$ 120,00	Vencedor
139 - TONER P IMPRESSORA XEROX PHASER 3435	VALDECI EUGENIO FERREIRA DE SOUSA ME	PREMIUM	R\$ 132,00	Vencedor

Valor Total Estimado de até **R\$ 100.614,20 (cem mil seiscentos e quatorze reais e vinte centavos)**

4.2 – Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 31/2018 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3 – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 18/2018, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

5.1 – No ano de 2018, as despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

6.1 - O local da entrega, de cada fornecimento, será o da unidade requisitante na Rua Padre Reis, 84, centro, nesta cidade de Coronel Xavier Chaves.

6.2 – A entrega dos materiais se dará no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a solicitação do órgão competente ou do setor de compras da Prefeitura Municipal, de acordo com a necessidade e mediante requisição assinada pelo responsável na Sede desta Prefeitura, no endereço Rua Padre Reis, 84, centro, nesta cidade ou em outro órgão de acordo com a solicitação.

6.3 - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NA ENTREGA:

6.3.1 – Para comprovação do perfeito cumprimento das obrigações relacionadas no item 2, a licitante vencedora ficará sujeita à fiscalização técnica da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves.

6.3.2 – Nota fiscal dos materiais.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

7 – O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado mensalmente pela Tesouraria da Prefeitura, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas bem como da entrega da mercadoria e emissão da Nota fiscal.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1 – Os contratos de fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados com o recebimento da requisição pela detentora.

8.2 – As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega destes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

8.3 – Se a qualidade dos Materiais entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

8.4 – Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita diretamente por requisição ou através de ofício ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável, bem como acompanhado dos seguintes documentos:

8.5 – Os Materiais deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal-fatura, conforme o caso.

8.6 – A empresa fornecedora, quando do recebimento de ordem de compra enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

8.7 – A cópia da ordem de compra referida no item anterior deverá ser devolvida juntamente com a nota fiscal para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

9.1 – A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no item 4.1 do presente instrumento de registro, ensejará a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

9.2 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, e será descredenciado do sistema de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

9.3 - Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da proposta por dia de atraso, durante o qual, sem justa causa, não for cumprido o prazo fixado na proposta, acumulável com as demais sanções, que poderá ser descontada em eventuais créditos existentes junto ao Município;

c) suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

d) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.4 - O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

9.5 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia própria emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

9.6 - As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA X – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

10.1 – Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2.3 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 02/10/1996 e demais legislações pertinentes, **é vedado qualquer reajustamento de preços, a não ser que seja comprovado a quebra do equilíbrio econômico financeiro entre as partes** como trata o art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 9.666/93, até que seja completado o período de 12 (doze) meses, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital Nº 31/2018, Pregão Presencial nº 18/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

10.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10,3 – O fornecedor que necessitar de reajuste de preço deverá enviar pedido, através de ofício ao setor de compras da prefeitura municipal, juntamente com os documentos que comprovem a quebra do equilíbrio econômico financeiro entre as partes. O não envio prévio destes documentos, a empresa terá que se sujeitar ao preço registrado no ato do pregão.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



11.1 – Os Materiais, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

11.2 – A cada fornecimento dos Materiais, serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93, por pessoa a ser indicada na respectiva nota de empenho.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

12.1 – Pela Administração, quando:

12.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

12.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota fiscal, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

12.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

12.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

12.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

12.1.6 – por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

12.1.7 – a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

12.1.7.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.2 – a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula IX, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

13 – As aquisições dos Materiais da presente Ata do Pregão Presencial nº 18/2018 - Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo responsável da prefeitura ou da Secretaria competente.

13.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

14 - Na sessão de abertura do Processo Licitatório nº 31/2018 - Pregão Presencial nº 18/2018, estiveram presentes os senhores: DOUGLAS GUSTAVO MIRANDA, VALDECI EUGÊNIO FERREIRA DE SOUSA, GUTENBERG RODRIGUES DAS VIRGENS, ELIZABETE MARIA DOS REIS PEREIRA, FERNANDO ROBERTO COELHO CORREIA, FABIO SEBASTIAO FERREIRA, JOSE SALVADOR RODRIGUES SOARES, LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA e RAFAEL ANGELICO DA SILVA, prepostos das



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Empresas: RAFAEL BECCARI DE SENA - EPP, VALDECI EUGENIO FERREIRA DE SOUSA ME, GUTENBERG, RODRIGUES DAS VIRGENS 06305467625, PRIMA LETTERA COM. LTDA, VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA ME, FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA ME, ROSINEIDE DA SILVA ME, COELHO PINTO COM E SERV LTDA e ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME, respectivamente.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital nº 31/2018 do Pregão Presencial nº 18/2018, seus anexos e as propostas das empresas, retro qualificadas, classificadas em 1º lugar no certame supranumerado.

15.2 – Fica eleito o foro, da Comarca de Resende Costa, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

15.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal 10.520/2002, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Coronel Xavier Chaves 07 de junho de 2018.

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER
CHAVES
(COMPRADOR)**

**VALDECI EUGENIO FERREIRA DE SOUSA ME
CNPJ: 27.630.745/0001-90**

**GUTENBERG RODRIGUES DAS VIRGENS
CNPJ: 09.608.765/0001-83**

**PRIMA LETTERA COM. LTDA
CNPJ: 01.956.142/0001-90**

**TIENGOS COELHO CORREIA ME
CNPJ: 25.838.040/0001-38**

**FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 26.287.871/0001-21**

**ROSINEIDE DA SILVA ME
CNPJ: 26.312.888/0001**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

COELHO PINTO COM E SERV LTDA
CNPJ: 20.276.514/0001-81

MINAS COMERCIO EIRELI ME
CNPJ: 24.638.547/0001-85

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF n.º

2 - _____
CPF n.º